ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

Fls: 12

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 02 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi nos termos do art. 34, inciso III e IV da Lei Orgânica do Município, e art. 33, inciso I do Regimento Interno aprovou e eu em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênio com Órgãos Públicos Estaduais e Municipais;

§ 1° - O Termo de Convênio para Cessão de servidores, será celebrado em conformidade com a Câmara Municipal e as partes interessadas.

§ 2° - O Poder Legislativo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta Resolução que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Art. 2° - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de novembro de 2007;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 02 de abril de 2008.

ANTONIO FERNANDO GOMES
PRESIDENTE

JADERSON FERREIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO